



# Cachoeiro firma parceria para fortalecer educação integral



A implantação de escolas de tempo integral na rede municipal de Cachoeiro de Itapemirim, agora,

tem o apoio do Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE), entidade presente em diversos

estados brasileiros com ações de qualificação do ensino básico público. *p. 3*

**Alunos de escolas de Cachoeiro são premiados no concurso Agrinho *p. 3***



**Procon alerta para cuidados na hora da matrícula escolar *p. 5***



**Construção do Parque da Ilha da Luz é tema de reunião *p. 5***



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FELIPE RIBEIRO MACEDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Fazenda

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice-presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI



# Cachoeiro firma parceria para fortalecer educação integral

A implantação de escolas de tempo integral na rede municipal de Cachoeiro de Itapemirim, agora, tem o apoio do Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE), entidade presente em diversos estados brasileiros com ações de qualificação do ensino básico público.

Nesta semana, o município firmou acordo de cooperação com o Espírito Santo em Ação, movimento empresarial certificado pelo ICE para implantar, no estado, o modelo de “Escola da Escolha”, centrado no protagonismo e no projeto de vida dos estudantes.

A aplicação da metodologia, que já é adotada em escolas capixabas de ensino médio, começará, em 2019, nas escolas de ensino fundamental “Prof. Athayr Cagnin”, no bairro Nossa Senhora de Fátima, e “Julieta Deps Tallon”, no bairro Zumbi. A primeira passou a funcionar em tempo integral neste ano e a segunda iniciará no próximo ano letivo. Cada uma atenderá 200 alunos de turmas do 1º ao 5º ano com jornada estendida (7h às 17h) e atividades extracurriculares.

Na terça (4) e na quarta-feira (5), a equipe da Secretaria Municipal de Educação (Seme) responsável por implantar o novo modelo pedagógico nessas unidades de ensino participou da primeira formação com especialistas do Núcleo de Educação do ES em Ação.

A preparação das duas escolas inclui, também, a revitalização e a ressignificação de espaços dos prédios para possibilitar a realização de atividades pedagógicas com foco no estímulo à criatividade e ao desenvolvimento de competências e habilidades.

“Com o apoio do ICE e de entidades parceiras nessa iniciativa, fortaleceremos o programa municipal de educação integral, que começamos a implantar neste ano. O modelo de Escola da Escolha tem alcançado resultados excelentes Brasil a fora, aferidos, inclusive, pelo Índice de



*Equipe que implantará modelo Escola da Escolha participou de formação nesta semana*

Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). É a conjugação da ampliação do tempo de permanência na escola com práticas educacionais que favorecem o aprimoramento das potencialidades dos alunos e, também, dos educadores”, frisa a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Para o prefeito Victor Coelho, que assinou o acordo de cooperação na terça-feira (4), em Vitória, com o ES em Ação e o Movimento Empresarial

Sul Capixaba (Messes), esse é mais um passo importante que Cachoeiro dá na busca pela melhoria da educação pública. “Queremos uma escola inovadora, que, mais do que oferecer um ensino de qualidade, promova o desenvolvimento integral das nossas crianças e jovens. Acredito muito na educação como ferramenta de transformação e essa parceria contribuirá bastante com o município nesse sentido”, avalia.

## Alunos de escolas de Cachoeiro são premiados no concurso Agrinho

Dois alunos de escolas municipais de Cachoeiro receberam prêmios pela participação no Concurso Agrinho 2018, voltado a unidades de ensino da área rural.

Nesta quarta-feira (5), Thaynara Carvalho Francisco, do 9º ano da escola “São Vicente”, e Gustavo Feliciano Silva, do 2º ano da “Tijuca”, foram ao Centro de Convenções de Vitória receber as homenagens, por ela ter ficado em quarto lugar na categoria redação e ele com o oitavo lugar em desenho.

A colocação foi comemorada, pois os estudantes concorreram com alunos de 56 municípios do Estado. Só em Cachoeiro, alunos de 17 escolas municipais participam do programa Agrinho, que desenvolve ações educativas com ênfase em temas como cidadania, saúde, preservação do meio ambiente e educação para o consumo sustentável.

Crianças e jovens de 4 a 16 anos podem participar do concurso, que ocorre todos os anos, promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. O tema de 2018 foi “Consumo Consciente – desacelere o desperdício enquanto é tempo”. Em todas as escolas, o assunto foi debatido e os alunos incentivados a produzir desenhos ou redações. Thaynara foi premiada com uma bicicleta e Gustavo ganhou uma mochila.

“Eu participo do concurso desde o sétimo ano e, neste, consegui minha melhor colocação. Foi muito legal porque é uma forma de incentivo aos estudos e porque durante a premiação tivemos a oportunidade de conhecer pessoas novas, de lugares diferentes”, contou Thaynara.

A Secretaria de Educação de Cachoeiro apoia a iniciativa, incentivando todas as unidades de áreas rurais a se inscreverem. “Participar do Agrinho

significa valorizar as ações do homem do campo e no campo, e permitir que os alunos das comunidades rurais de fato vivenciem e valorizem a importância que o campo tem para toda a sociedade”, disse a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.



*Thaynara Carvalho, de São Vicente, ganhou uma bicicleta pelo bom desempenho na categoria redação*



Com inúmeras atrações, o Natal em Cachoeiro transforma as pessoas. **Participe dessa festa!**

Sessões de vídeo mapping aos sábados e domingos (20h, 20h30, 21h e 21h30), na lateral do Palácio Bernardino Monteiro.



de Desenvolvimento Urbano (Semdurb) fez, por meio de vídeo, uma apresentação em três dimensões do projeto do Parque da Ilha da Luz, que prevê calçada, fonte, espaço pis-

me, playground infantil, horto de mudas, deck, mirante, espaço fitness e diversos outros atrativos.

O Concerto de Natal, um dos momentos mais esperados pelo público, será nos dias 21 e 22 de dezembro, com a Orquestra Sinfônica Sul do ES (OSSES) e grupos corais.



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



# Reunião define investimento para construção do Parque da Ilha da Luz

Em reunião realizada no Palácio Bernardino Monteiro, na tarde desta quarta-feira (5), a prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim avançou mais uma etapa para viabilizar a construção do Parque Urbano da Ilha da Luz, que será executada em parceria com a BRK Ambiental, concessionária dos serviços de água e esgoto do município.

Na ocasião, foi definido que o projeto terá orçamento total em torno de R\$ 5 milhões. Desse montante, R\$ 3 milhões já estão garantidos, sendo R\$ 1,5 milhão da prefeitura (do orçamento de 2019) e o mesmo valor para a concessionária.

O encontro teve a presença do juiz Robson Louzada Lopes, da 1ª Vara da Fazenda Pública; do promotor de justiça Wagner Eduardo Vasconcelos; do diretor da BRK, Bruno Ravaglia; do coordenador de área do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo (Iema), Pablo Merlo Prata; e, ainda, de vereadores e secretários municipais.

“Esse parque é um sonho antigo de Cachoeiro. Um espaço privilegiado, que não pode ficar ocioso. O que nós queremos é transformá-lo numa extensão das casas dos cachoeirenses, com a presença em massa das nossas famílias”, destacou o prefeito Victor



Projeto foi apresentado em reunião na tarde desta quarta-feira (5)

Coelho.

O juiz Robson Louzada ressaltou o empenho dos atores públicos que participaram da reunião. “Este momento foi muito importante. Ao dialogarmos sobre um tema de interesse da sociedade, conseguimos chegar a soluções que favoreceram a todos”, considerou.

Ainda na ocasião, a Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Urbano (Semdurb) fez, por meio de vídeo, uma apresentação em três dimensões do projeto do Parque da Ilha da Luz, que prevê calçada, fonte, espaço picnic, playground infantil, horto de mudas, deck, mirante, espaço fitness e diversos outros atrativos.

## Procon alerta para cuidados na hora da matrícula escolar

O período de matrículas e rematrículas na rede de ensino particular está se aproximando e o Procon de Cachoeiro orienta os pais dos alunos a ficarem atentos às normas contratuais para garantir que seus direitos sejam respeitados.

As principais reclamações dos consumidores, nessa fase, giram em torno de cobranças de taxas, retenção de documentos na escola em caso de inadimplência e devolução de valores pagos após cancelamento.

O coordenador do Procon de Cachoeiro, Marcos Cesario, recomenda, antes de tudo, a leitura atenta do contrato de prestação de serviços. “É ele que rege a relação entre pais e escola. Em caso de dúvidas, vale a pena pedir uma cópia e levar para o Procon, que pode analisar e ver se as cláusulas são ou não abusivas. Mas nunca assinem sem ler com atenção”, orienta.

### Taxas

O órgão de defesa do consumidor ressalta que a taxa de matrícula não deve ser paga, por ser uma cobrança ilegal. Se os pagamentos da mensalidade estiverem em dia, a simples quitação do vencimento de janeiro já renova, automaticamente, o contrato de prestação de serviços com a instituição de ensino. Quem for lesado por essa prática deve procurar o Procon ou ingressar com uma ação no Juizado Especial Cível (Juizado de Pequenas Causas).

### Impedimento de matrícula e documentos

Em caso de inadimplência, a escola pode se negar a matricular o aluno, porém, não é permitido que ela se negue a entregar documentos do aluno, nem impedi-lo de fazer provas ou aplicar quaisquer ações

pedagógicas.

### Fiador?

Outra atitude considerada abusiva é a exigência de fiador pela instituição de ensino como condição para assinatura do contrato. O motivo é que o ensino, mesmo privado, constitui um direito de todo cidadão.

### Devolução de matrícula

A retenção integral do valor pago pela matrícula, que o consumidor deseja cancelar antes do período letivo, é prática abusiva nos termos do Código de Defesa do Consumidor. Mas, é importante ficar atento às regras para cancelamento da matrícula, que devem constar no contrato de maneira clara e precisa. No caso das condições para devolução serem apenas verbais, o consumidor deve exigir um documento por escrito contendo estas informações.

### Mais dicas

1. Direito à informação: Com, no mínimo, 45 dias de antecedência do prazo final de matrícula e em lugar de fácil acesso, a instituição de ensino deve divulgar proposta do contrato. Informações como valor da anuidade ou semestralidade, número de vagas por sala e planilha de custo devem constar no documento.

2. Reajuste da mensalidade: Pode ser feita uma vez por ano, levando em conta, no cálculo do aumento, gastos com pessoal, despesas gerais, administrativas, investimentos pedagógicos. A planilha de custo deve ser disponibilizada para os pais e responsáveis e amplamente divulgada.

3. Formas de pagamento: O valor total da anuidade

escolar deve ser estabelecido no contrato. Ao negociar formas de pagamento, os pais devem ficar atentos, pois o valor não pode ultrapassar o total da anuidade.

4. Contrato: Precisa ser lido com atenção. Dúvidas devem ser esclarecidas antes da assinatura. O texto do contrato deve ser claro e de fácil compreensão. As escolas não podem exigir garantias para a assinatura (como cheques pré-datados e notas promissórias, por exemplo).

5. Adiantamento de matrícula ou reserva de vaga: As instituições têm o direito de cobrar taxa de reserva de vaga ou adiantamento de matrícula. Esses valores, no entanto, devem integrar a anuidade escolar.

6. Desistência: Caso desista antes do início das aulas, o aluno ou responsável tem direito à devolução de valores pagos. Entretanto, se houver despesas administrativas e constar no contrato, a escola pode reter parte do valor. Em regra, a retenção não poderá ultrapassar 10% do total pago, devendo ser analisado o caso concreto.

7. Inadimplência: O aluno inadimplente não tem direito à renovação da matrícula, mas tem direito ao trancamento. Se optar pela transferência, seus documentos não podem ser negados. Se estiver matriculado e ficar inadimplente, o aluno não pode ser impedido de fazer prova ou avaliação.

8. Material de uso coletivo: A Lei Federal (nº 12.886/2013) proíbe a inclusão de itens coletivos na lista de material escolar. São nulas cláusulas contratuais que obriguem o pagamento adicional ou fornecimento desses itens. Custos de material de uso coletivo devem ser incluídos no valor da anuidade ou semestralidade.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 07 de dezembro de 2018 - Nº 5718

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

NOVEMBRO / 2018

Decreto Nº 0028107/2018 - 19 de novembro de 2018

#### *Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 8.811.147,25 (oito milhões oitocentos e onze mil cento e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 de NOVEMBRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**NOVEMBRO / 2018**

**Decreto Nº 0028107/2018 - 19 de novembro de 2018**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
<b>AÇÃO:</b> 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
10000001	31901133	31.309,72	0,00
10000001	31901147	18.993,97	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>50.303,69</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>50.303,69</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
<b>AÇÃO:</b> 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
10000001	31901101	47.519,00	0,00
10000001	31901133	3.094,14	0,00
10000001	31901142	1.500,18	0,00
10000001	31901143	13.439,20	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>65.552,52</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>65.552,52</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>115.856,21</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
<b>AÇÃO:</b> 2.002 - REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA			
10000001	44905206	400,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>400,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.003 - MODERNIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE OUVIDORIA QUE FACILITEM A PARTICIPAÇÃO POPULAR			
10000001	44905219	0,00	201,46
10000001	44905224	0,00	2.500,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
10000001	31901101	19.762,68	0,00
10000001	31901143	452,24	0,00
10000001	31901147	2.748,92	0,00
10000001	31901175	7.264,03	0,00
10000001	33903607	3.017,60	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>33.245,47</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>33.645,47</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>33.645,47</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 04 - GABINETE DO PREFEITO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - GABINETE DO PREFEITO			
<b>AÇÃO:</b> 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
10000001	31901101	3.052,09	0,00
10000001	31901110	381,60	0,00
10000001	31901143	2.321,15	0,00
10000001	33903607	754,40	0,00
10000001	33903950	1.000,00	0,00
10000001	44905218	0,00	253,75
		<b>Total por Ação</b>	<b>7.509,24</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>7.509,24</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>7.509,24</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
<b>AÇÃO:</b> 2.031 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS			
10000001	33903983	0,00	1.350,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
10000001	44905218	0,00	400,00
10000001	31901101	65.654,32	0,00



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**NOVEMBRO / 2018**

10000001	31901105	2.400,00	0,00
10000001	31901113	346,50	0,00
10000001	31901143	31.601,78	0,00
10000001	31901147	4.818,91	0,00
10000001	31901175	7.238,45	0,00
10000001	33903007	350,00	0,00
10000001	33903607	1.338,80	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>113.748,76</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>113.748,76</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>113.748,76</b>
<b>ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>AÇÃO: 2.033 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO</b>			
16030001	33903028	1.800,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.800,00</b>
<b>AÇÃO: 2.034 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO CIDADÃ PARA O TRÂNSITO</b>			
16030001	33903999	0,00	1.800,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.036 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA</b>			
30000001	33903999	0,00	12.000,00
10000001	44905219	0,00	6,54
10000001	44905224	0,00	87,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL</b>			
10000001	31900499	6.925,65	0,00
10000001	31901101	353.466,33	0,00
10000001	31901104	21.483,14	0,00
10000001	31901107	534,12	0,00
10000001	31901110	5.139,51	0,00
10000001	31901137	3.514,74	0,00
10000001	31901140	9.963,49	0,00
10000001	31901142	28.225,98	0,00
10000001	31901143	55.454,73	0,00
10000001	31901145	16.472,53	0,00
10000001	31901147	74.477,04	0,00
30000001	33903022	12.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>587.657,26</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>589.457,26</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>13.893,54</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL</b>			
<b>AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL</b>			
10000001	31901101	15.198,83	0,00
10000001	31901113	57,22	0,00
10000001	31901133	4.192,12	0,00
10000001	31901143	5.416,00	0,00
10000001	31901147	1.483,78	0,00
10000001	33903017	0,00	700,00
10000001	33903044	0,00	643,43
10000001	33903599	0,00	2.050,00
10000001	33909399	0,00	100,00
10000001	44905212	0,00	148,24
10000001	44905215	0,00	1.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>26.347,95</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>26.347,95</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>615.805,21</b>
<b>ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<b>AÇÃO: 1.008 - REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DA SEDE DO MUNICÍPIO</b>			
10000001	44905102	0,00	3.708,94
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>3.708,94</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>3.708,94</b>





**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**NOVEMBRO / 2018**

**AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

10000001	33903021	0,00	36,68
10000001	33903024	0,00	348,98
10000001	31901101	187.607,64	0,00
10000001	31901107	472,28	0,00
10000001	31901137	3.800,12	0,00
10000001	31901142	32.488,91	0,00
10000001	31901143	9.709,99	0,00
10000001	31901145	2.152,21	0,00
10000001	31901147	33.682,25	0,00
10000001	31901175	467,97	0,00
10000001	33903607	2.847,60	0,00
10000001	33903964	1.600,00	0,00

**Total por Ação 274.828,97 385,66**

**AÇÃO: 2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO**

10000001	31901140	15,69	0,00
10000001	31901147	829,66	0,00
10000001	33901414	0,00	500,00
10000001	33903709	0,00	100,00
10000001	33903950	0,00	1.600,00
10000001	33904705	0,00	100,00

**Total por Ação 845,35 2.300,00**  
**Total por Unidade 275.674,32 6.394,60**  
**Total por Órgão 275.674,32 6.394,60**

**ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**AÇÃO: 2.042 - RECUPERAÇÃO E RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**

10000001	44905219	0,00	30.000,00
----------	----------	------	-----------

**Total por Ação 0,00 30.000,00**

**AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA**

10000001	44905217	0,00	2.000,00
10000001	44905218	0,00	6.833,79
10000001	44905224	0,00	8.651,03
10000001	44905230	0,00	8.611,75
10000001	31900499	92.076,90	0,00
10000001	31901101	179.638,02	0,00
10000001	31901107	1.834,01	0,00
10000001	31901113	3.373,66	0,00

**Total por Ação 276.922,59 26.096,57**

**AÇÃO: 2.149 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS**

10000001	33919700	0,00	4.223.580,45
----------	----------	------	--------------

**Total por Ação 0,00 4.223.580,45**  
**Total por Unidade 276.922,59 4.279.677,02**  
**Total por Órgão 276.922,59 4.279.677,02**

**ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**AÇÃO: 1.017 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS**

10000001	44905102	0,00	100,00
10000001	44905214	0,00	100,00
10000001	44905299	0,00	100,00

**Total por Ação 0,00 300,00**

**AÇÃO: 1.021 - IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR**

10000001	44905299	0,00	1.000,00
10000001	45906109	0,00	1.000,00

**Total por Ação 0,00 2.000,00**

**AÇÃO: 2.078 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA**

10000001	44905299	0,00	1.000,00
----------	----------	------	----------

**Total por Ação 0,00 1.000,00**

**AÇÃO: 2.079 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS**



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**NOVEMBRO / 2018**

10000001	44905299	0,00	1.000,00
10000001	45906109	0,00	1.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>2.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
10000001	31900499	626.773,55	0,00
10000001	31901101	126.820,70	0,00
10000001	31901104	1.324,26	0,00
10000001	31901107	809,64	0,00
10000001	31901137	2.987,30	0,00
10000001	31901142	21.829,33	0,00
10000001	31901143	62.479,70	0,00
10000001	31901147	7.350,81	0,00
13013017	33903607	2.705,15	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>853.080,44</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>853.080,44</b>
			<b>5.300,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO: 1.014 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
10000001	44905299	0,00	100,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>100,00</b>
<b>AÇÃO: 1.015 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO POP</b>			
10000001	44905299	0,00	100,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>100,00</b>
<b>AÇÃO: 2.054 - CCVA - CENTRO DE CONVIVENCIA VIDA ATIVA</b>			
10000001	44905224	0,00	1.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.056 - CRIANÇA FELIZ</b>			
13013017	33903016	0,00	5.000,00
13013017	33903933	0,00	569,73
13013017	31900414	2.864,58	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>2.864,58</b>
			<b>5.569,73</b>
<b>AÇÃO: 2.058 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA</b>			
10000001	44504200	0,00	854,68
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>854,68</b>
<b>AÇÃO: 2.064 - BENEFICIOS EVENTUAIS</b>			
10000001	44905102	0,00	1.000,00
10000001	44905299	0,00	2.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>3.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.067 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - ADM DIRETA</b>			
10000001	44905299	0,00	1.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.071 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA</b>			
10000001	44504200	0,00	1.000,00
10000001	44905299	0,00	1.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>2.864,58</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>855.945,02</b>
			<b>18.924,41</b>
<b>ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>AÇÃO: 1.024 - AMPLIAÇÃO DA FROTA DE APOIO A AGRICULTURA</b>			
10000001	44905223	0,00	15.601,06
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>15.601,06</b>
<b>AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			
10000001	33903696	0,00	1.550,00
10000001	31901101	66.023,47	0,00
10000001	31901110	271,01	0,00
10000001	31901142	17.783,10	0,00
10000001	31901143	6.327,84	0,00
10000001	33903933	1.550,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>91.955,42</b>
			<b>1.550,00</b>
<b>AÇÃO: 2.167 - GESTÃO DE INTERIOR</b>			



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**NOVEMBRO / 2018**

10000001	31901101		42.896,82	0,00
10000001	31901105		2.763,05	0,00
10000001	31901109		293,92	0,00
10000001	31901110		2.941,68	0,00
10000001	31901143		18.041,64	0,00
10000001	31901147		5.847,10	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>72.784,21</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>164.739,63</b>	<b>17.151,06</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>164.739,63</b>	<b>17.151,06</b>
<b>ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>				
<b>AÇÃO: 2.155 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>				
10000001	31900499		14.779,07	0,00
10000001	31901101		59.214,63	0,00
10000001	31901104		446,02	0,00
10000001	31901133		521,59	0,00
10000001	31901147		2.813,81	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>77.775,12</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>77.775,12</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>77.775,12</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>				
<b>AÇÃO: 2.095 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS</b>				
10000001	33903999		0,00	2.300,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>2.300,00</b>
<b>AÇÃO: 2.097 - CONCESSÃO DE INCENTIVO A LEI RUBEM BRAGA</b>				
10000001	33903699		0,00	503.305,71
10000001	33903999		0,00	50.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>553.305,71</b>
<b>AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA</b>				
10000001	31901101		60.040,58	0,00
10000001	31901104		514,46	0,00
10000001	31901107		626,52	0,00
10000001	31901113		114,54	0,00
10000001	31901137		2.755,38	0,00
10000001	31901143		16.043,60	0,00
10000001	31901145		1.646,13	0,00
10000001	31901147		7.386,62	0,00
10000001	33903607		1.168,80	0,00
10000001	33903964		2.300,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>92.596,63</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>92.596,63</b>	<b>555.605,71</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>92.596,63</b>	<b>555.605,71</b>
<b>ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>				
<b>AÇÃO: 2.016 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMESP</b>				
10000001	33903908		0,00	2.100,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>2.100,00</b>
<b>AÇÃO: 2.099 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER</b>				
10000001	33903933		1.210,00	0,00
10000001	33903999		8.600,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>9.810,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER</b>				
10000001	31900499		86.749,39	0,00
10000001	31901101		59.663,89	0,00
10000001	31901133		2.145,00	0,00
10000001	31901145		172,47	0,00
10000001	31901147		7.280,35	0,00
10000001	31901175		4.866,90	0,00





**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**NOVEMBRO / 2018**

10000001	33903022	22.000,00	0,00
10000001	33903607	11.554,14	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>2.100,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>2.100,00</b>
<b>ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>			
<b>AÇÃO: 2.104 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS</b>			
10000001	33903099	0,00	51,32
10000001	33903919	0,00	200,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>251,32</b>
<b>AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>			
10000001	33903001	0,00	200,00
10000001	33903003	0,00	100,00
10000001	33903004	0,00	233,30
10000001	33903011	0,00	100,00
10000001	33903016	0,00	100,54
10000001	33903017	0,00	172,10
10000001	33903022	0,00	230,46
10000001	33903024	0,00	691,65
10000001	33903955	0,00	100,00
10000001	33909239	0,00	100,00
10000001	33909299	0,00	100,00
10000001	33909399	0,00	100,00
10000001	44905215	0,00	40,60
10000001	44905219	0,00	235,20
10000001	31901101	831.021,83	0,00
10000001	31901110	14.835,83	0,00
10000001	31901133	15.464,54	0,00
10000001	31901137	10.396,05	0,00
10000001	31901143	18.274,96	0,00
10000001	31901147	50.477,59	0,00
10000001	33903607	1.508,80	0,00
10000001	33903696	500,00	0,00
10000001	33903935	60.000,00	0,00
10000001	44905218	2.755,17	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>2.503,85</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>2.755,17</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>2.755,17</b>
<b>ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE</b>			
10000001	31900499	31.956,46	0,00
10000001	31901101	153.281,01	0,00
10000001	31901137	945,38	0,00
10000001	31901145	3.720,24	0,00
10000001	31901147	12.099,94	0,00
10000001	31901175	3.345,32	0,00
10000001	33903016	2.491,01	0,00
10000001	33903607	3.772,00	0,00
10000001	31901699	0,00	2.441,01
10000001	33909399	0,00	50,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>2.491,01</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>2.491,01</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>2.491,01</b>
<b>ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO: 1.055 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**NOVEMBRO / 2018**

11010005	44905102	0,00	357.213,64
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>357.213,64</b>
<b>AÇÃO: 1.056 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
11020006	44905102	0,00	41.504,20
11071701	44905102	0,00	1.000.000,00
31071101	44905102	0,00	321.484,26
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>1.362.988,46</b>
<b>AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
11010006	31909499	0,00	55.207,95
11010005	33901414	0,00	1.060,00
11010006	33903022	0,00	10,92
11010005	33903644	0,00	1.800,00
11010005	33903916	0,00	100.000,00
11010006	33903916	0,00	100.000,00
11010005	33903935	0,00	510,74
11010006	33903935	0,00	531,76
11010005	33903936	0,00	1.749,67
11010006	33903936	0,00	40.296,96
11010005	33903999	0,00	200.000,00
11010006	33903999	0,00	38.948,55
11070001	44905224	0,00	200.000,00
11071701	44905224	0,00	100.000,00
11010006	31900401	28.178,01	0,00
11030005	31900401	10.908,11	0,00
11030006	31900401	119.738,93	0,00
11071701	31900401	494.340,39	0,00
11010005	31900499	734.865,80	0,00
11010006	31900499	251.064,88	0,00
11010005	31901101	304.222,28	0,00
11010006	31901101	91.669,67	0,00
11030005	31901101	767,23	0,00
11030006	31901101	483,83	0,00
11071701	31901101	569.704,44	0,00
11010005	31901104	5.402,90	0,00
11010005	31901107	619,88	0,00
11010006	31901107	880,08	0,00
11030006	31901107	559,32	0,00
11071701	31901107	2.528,88	0,00
11010006	31901110	381,60	0,00
11010005	31901113	235,66	0,00
11010006	31901113	1.347,20	0,00
11071701	31901131	62.641,54	0,00
11010006	31901133	19.895,00	0,00
11071701	31901137	3.343,02	0,00
11010006	31901142	21.832,80	0,00
11030005	31901142	7.876,98	0,00
11030006	31901142	15.118,88	0,00
11071701	31901142	19.209,31	0,00
11010005	31901143	14.956,65	0,00
11010006	31901143	11.570,34	0,00
11030005	31901143	28.726,10	0,00
11071701	31901143	45.811,28	0,00
11071701	31901145	1.902,80	0,00
11010005	31901147	40.213,14	0,00
11010006	31901147	24.153,08	0,00
11030005	31901147	59.962,44	0,00



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**NOVEMBRO / 2018**

11071701	31901147	152.826,72	0,00
31071101	33903935	86.798,55	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>840.116,55</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>2.560.318,65</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO: 1.052 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
11070001	44905102	0,00	20.987,03
		<b>Total por Ação</b>	<b>20.987,03</b>
<b>AÇÃO: 2.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
11010001	33903956	0,00	2.118,24
		<b>Total por Ação</b>	<b>2.118,24</b>
<b>AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
11020001	31901302	0,00	49.709,57
11030001	31901302	0,00	221.496,06
11020001	31909499	0,00	179.532,54
11030001	31909499	0,00	277.376,68
11020001	31911301	0,00	22.608,18
11020001	31911399	0,00	811,32
11010001	33903696	0,00	5.000,00
11010001	33903916	0,00	200.000,00
11020001	33903916	0,00	1.000,00
11010001	33903933	0,00	7.857,22
11010001	33903936	0,00	5.855,08
11010001	33903999	0,00	200.000,00
11020001	31900499	209.550,48	0,00
11020001	31901101	186,60	0,00
11030001	31901101	13.344,40	0,00
11020001	31901104	746,79	0,00
11020001	31901107	3.633,26	0,00
11030001	31901107	3.633,26	0,00
11020001	31901142	1.811,32	0,00
11030001	31901142	156.122,60	0,00
11020001	31901143	13.408,88	0,00
11030001	31901143	141.593,10	0,00
11020001	31901145	3.460,73	0,00
11010001	33903607	22.559,29	0,00
31071101	33903908	105.025,00	0,00
31071101	33903935	129.660,71	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.171.246,65</b>
<b>AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>			
11020001	31900499	62.367,75	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>62.367,75</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>1.194.351,92</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>3.754.670,57</b>
<b>ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO: 2.022 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMASI</b>			
10000001	33903908	0,00	7.120,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>7.120,00</b>
<b>AÇÃO: 2.138 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA</b>			
10000001	33903026	0,00	176,00
10000001	33903042	0,00	49,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>225,00</b>
<b>AÇÃO: 2.162 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>			
10000001	33903007	0,00	246,00
10000001	33903016	0,00	2.553,50
10000001	33903696	0,00	1.000,00
10000001	33903939	0,00	500,00





**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**NOVEMBRO / 2018**

10000001	33903950	0,00	47,00
10000001	33903017	169,00	0,00
10000001	33903021	492,50	0,00
10000001	33903607	8.964,69	0,00
10000001	33903999	75.750,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>85.376,19</b>
			<b>4.346,50</b>
<b>AÇÃO: 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS</b>			
10000001	31901101	55.228,60	0,00
10000001	31901105	6.790,40	0,00
10000001	31901107	1.833,80	0,00
10000001	31901137	7.900,62	0,00
10000001	31901142	26.924,09	0,00
10000001	31901302	6.800,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>105.477,51</b>
			<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.164 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>			
10000001	33903022	0,00	5.250,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>5.250,00</b>
<b>AÇÃO: 2.175 - ESCOLA DO SERVIDOR</b>			
10000001	33903923	0,00	100,00
10000001	33903933	0,00	220,00
10000001	33903955	0,00	1.330,00
10000001	33903971	0,00	60,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>1.710,00</b>
<b>AÇÃO: 2.177 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL</b>			
10000001	33904601	0,00	50.000,00
10000001	33903964	1.600,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.600,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>192.453,70</b>
			<b>50.000,00</b>
			<b>68.651,50</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS</b>			
<b>AÇÃO: 2.165 - GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>			
10000001	33903007	0,00	3.760,00
10000001	33903939	0,00	4.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>192.453,70</b>
			<b>7.760,00</b>
			<b>7.760,00</b>
			<b>76.411,50</b>
<b>ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>AÇÃO: 1.061 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL</b>			
36040000	44905102	62.162,27	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>62.162,27</b>
			<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 1.062 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSARELAS</b>			
36040000	44905102	0,00	62.162,27
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>62.162,27</b>
<b>AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS</b>			
10000001	31900499	136.514,35	0,00
10000001	31901104	708,24	0,00
10000001	31901107	4.487,70	0,00
10000001	31901110	33.336,25	0,00
10000001	31901113	204,46	0,00
10000001	31901133	44.405,50	0,00
10000001	31901137	6.689,58	0,00
10000001	31901143	44.597,30	0,00
10000001	31901145	6.005,10	0,00
10000001	31901147	13.435,62	0,00
10000001	33903607	1.508,80	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>291.892,90</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>354.055,17</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>354.055,17</b>
			<b>62.162,27</b>
			<b>62.162,27</b>
<b>ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS</b>			



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**NOVEMBRO / 2018**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS**

**AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA**

10000001	31901101	33.648,00	0,00
10000001	31901147	190,80	0,00
10000001	31901175	7.264,03	0,00
10000001	44905215	3.547,00	0,00
10000001	33903999	0,00	6.016,51
10000001	44905299	0,00	3.547,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>44.649,83</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>44.649,83</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>44.649,83</b>

**ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES**

**AÇÃO: 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES**

10000001	31901101	61.865,82	0,00
10000001	31901147	4.974,37	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>66.840,19</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>66.840,19</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>66.840,19</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>8.811.147,25</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90**

**NOVEMBRO / 2018**

**Decreto Nº 0028108/2018 - 19 de novembro de 2018**

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.864.063,59 (dois milhões oitocentos e sessenta e quatro mil sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 de NOVEMBRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal





**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**NOVEMBRO / 2018**

**Decreto Nº 0028108/2018 - 19 de novembro de 2018**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO: 2.136 - APOIO AO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE</b>			
11071603	33903956	4.723,23	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>4.723,23</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>4.723,23</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO: 2.130 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
11071604	33903956	7.144,09	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>7.144,09</b>
<b>AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
11030005	31900401	24.559,47	0,00
11030005	31901101	126.265,13	0,00
11030006	31901101	460.446,75	0,00
11030005	31901107	1.355,86	0,00
11030006	31901107	2.971,89	0,00
11030005	31901133	17.389,30	0,00
11030005	31901147	59.962,44	0,00
11030006	31901147	6.380,81	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>699.331,65</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>706.475,74</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO: 2.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
11071602	33903956	32.728,88	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>32.728,88</b>
<b>AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
11020001	31900499	153.108,31	0,00
11020001	31901101	124.055,72	0,00
11030001	31901101	1.212.345,30	0,00
11020001	31901104	2.663,10	0,00
11020001	31901107	223,57	0,00
11030001	31901107	22.872,49	0,00
11020001	31901113	730,77	0,00
11020001	31901137	1.544,73	0,00
11020001	31901147	33.335,32	0,00
11030001	31901147	404.194,27	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.955.073,58</b>
<b>AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>			
11020001	31900499	150.752,16	0,00
11020001	31901101	14.310,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>165.062,16</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>2.152.864,62</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>2.864.063,59</b>





**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**NOVEMBRO / 2018**

**Decreto Nº 0028109/2018 - 19 de novembro de 2018**

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007579/2018, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 5.559.984,36 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 de NOVEMBRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal





**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**NOVEMBRO / 2018**

**Decreto Nº 0028109/2018 - 19 de novembro de 2018**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>AÇÃO:</b> 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
30000001	31909499	3.563.045,28	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>3.563.045,28</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>3.563.045,28</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>3.563.045,28</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>AÇÃO:</b> 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS			
30000001	31909401	1.996.939,08	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>1.996.939,08</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>1.996.939,08</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>1.996.939,08</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>5.559.984,36</b>	<b>0,00</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**NOVEMBRO / 2018**

**Decreto Nº 0028110/2018 - 19 de novembro de 2018**

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.411.372,16 (um milhão quatrocentos e onze mil trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 de NOVEMBRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**NOVEMBRO / 2018**

**Decreto Nº 0028110/2018 - 19 de novembro de 2018**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
12031001	44905219	0,00	10.504,00
12036008	44905227	0,00	5.561,99
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>16.065,99</b>
<b>AÇÃO:</b> 1.045 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
12010001	44905204	0,00	200,00
12010001	44905218	0,00	200,00
12010001	44905224	0,00	200,00
12010001	44905299	0,00	200,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>800,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 1.046 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
12010001	44905102	0,00	114.733,38
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>114.733,38</b>
<b>AÇÃO:</b> 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
12010001	44905218	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 1.050 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
32033001	44905218	0,00	22.066,00
12010001	44905224	0,00	2.000,00
12010001	44905299	0,00	2.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>26.066,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 1.051 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
12010001	44905224	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
12010001	33903025	0,00	600,00
12010001	31901143	73.627,00	0,00
12010001	31901147	16.415,00	0,00
12010001	33901414	600,00	0,00
12010001	33903607	2.397,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>93.039,00</b>	<b>600,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.111 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE			
12010001	33903942	0,00	300.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
12010001	31900406	0,00	40.000,00
12037000	31900415	0,00	1.000,00
12037000	31901104	0,00	3.516,99
12037000	31901107	0,00	1.962,06
12037000	31901109	0,00	4.381,93
12037000	31901110	0,00	3.265,15
12037000	31901133	0,00	7.055,00
12010001	31901140	0,00	15.000,00
12037000	31901140	0,00	1.966,66
12037000	31901142	0,00	1.000,00
12037000	31901145	0,00	3.319,84
12037000	31901147	0,00	3.326,14
12010001	31901301	0,00	9.838,00
12031002	31911301	0,00	4.000,00
12010001	31911303	0,00	18.794,04
12031002	31911303	0,00	4.000,00



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**NOVEMBRO / 2018**

12031001	33903023		0,00	550,00
12037000	31900406		4.630,00	0,00
12010001	31901101		407.446,00	0,00
12037000	31901101		33.366,00	0,00
12010001	31901109		7.925,00	0,00
12010001	31901143		69.899,00	0,00
12031001	31901143		10.504,00	0,00
12031002	31901143		8.000,00	0,00
12037000	31901143		2.608,00	0,00
12031001	33903024		550,00	0,00
			<b>Total por Ação</b>	<b>544.928,00</b>
<b>AÇÃO: 2.114 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD</b>				<b>122.975,81</b>
12032003	31900406		26.360,00	0,00
12032003	31901104		220,00	0,00
12032003	31901143		8.588,00	0,00
12032003	31900415		0,00	5.000,00
12032003	31901133		0,00	3.000,00
12032003	31901302		0,00	2.000,00
12032003	31901644		0,00	1.929,00
12032003	31911301		0,00	5.000,00
12032003	33903028		0,00	3.046,00
12032003	33903914		0,00	10.000,00
12032003	33903933		0,00	3.000,00
12032003	33903974		0,00	2.193,00
			<b>Total por Ação</b>	<b>35.168,00</b>
<b>AÇÃO: 2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST</b>				<b>35.168,00</b>
12032002	33903016		0,00	1.801,00
12032002	33903039		0,00	2.020,00
12032002	33903601		0,00	2.979,00
12032002	31901101		6.800,00	0,00
			<b>Total por Ação</b>	<b>6.800,00</b>
<b>AÇÃO: 2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF</b>				<b>6.800,00</b>
12010001	31901101		955,00	0,00
12010001	31901104		700,00	0,00
12010001	31901143		14.970,00	0,00
12010001	31901147		2.669,00	0,00
12010001	31901113		0,00	2.000,00
12010001	31901131		0,00	1.000,00
12010001	31901140		0,00	3.000,00
12010001	31901644		0,00	1.700,00
			<b>Total por Ação</b>	<b>19.294,00</b>
<b>AÇÃO: 2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO</b>				<b>7.700,00</b>
12010001	31900406		0,00	5.000,00
12010001	31901101		0,00	30.000,00
12010001	31901109		0,00	3.000,00
12010001	31901113		0,00	1.500,00
12010001	31901131		0,00	1.000,00
12010001	31901133		0,00	2.400,00
12010001	31901143		0,00	10.000,00
12010001	31901145		0,00	3.000,00
12010001	31901147		0,00	3.000,00
12010001	31901301		0,00	2.639,00
12010001	31901110		115,00	0,00
			<b>Total por Ação</b>	<b>115,00</b>
<b>AÇÃO: 2.118 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL</b>				<b>61.539,00</b>
12010001	31901143		2.378,00	0,00
12010001	31901147		1.427,00	0,00





**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**NOVEMBRO / 2018**

12010001	31901101	0,00	80.000,00
12010001	31901301	0,00	2.426,00
12037000	33903035	0,00	1.280,76
		<b>Total por Ação</b>	<b>3.805,00</b>
<b>AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>			
12010001	31901140	0,00	6.000,00
12010001	31901301	0,00	15.541,00
12010001	31901632	0,00	8.000,00
12010001	33903914	0,00	99.634,95
12010001	31901110	1.100,00	0,00
12010001	31901133	466,00	0,00
12010001	31901143	36.818,58	0,00
12010001	31901147	13.117,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>51.501,58</b>
<b>AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO</b>			
12010001	31900406	354.917,39	0,00
12032009	31900406	74.017,00	0,00
12010001	31901143	41.635,00	0,00
12032009	31901143	8.674,00	0,00
12010001	31901147	2.043,00	0,00
12032009	31901101	0,00	71.691,00
12010001	31901137	0,00	4.200,00
12010001	31901140	0,00	3.000,00
12010001	31901142	0,00	3.000,00
12010001	31901145	0,00	14.000,00
12032009	31901147	0,00	2.000,00
12010001	31901302	0,00	13.581,00
12010001	31901632	0,00	3.100,00
12010001	31911301	0,00	1.124,00
12010001	31911303	0,00	227,58
12010001	33903023	0,00	1.182,00
12010001	33903025	0,00	50,00
12010001	33903026	0,00	133,78
12010001	33903028	0,00	1.937,00
12010001	33903029	0,00	3.467,00
12010001	33903044	0,00	1.038,60
12010001	33903299	0,00	50,00
12010001	33903699	0,00	50,00
12010001	33903912	0,00	50,00
12010001	33903914	0,00	13.882,67
12010001	33903917	0,00	415,64
12037000	33903917	0,00	2.500,00
12032009	33903938	0,00	9.000,00
12010001	33903999	0,00	150.008,75
		<b>Total por Ação</b>	<b>481.286,39</b>
<b>AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
12010001	31900406	0,00	100.000,00
12033003	31901101	0,00	5.000,00
32033001	31901101	0,00	6.000,00
12010001	31901140	0,00	8.000,00
12010001	31901145	0,00	50.000,00
12033001	31901147	0,00	900,19
12010001	31901101	96.555,00	0,00
12010001	31901110	5.677,00	0,00
12033001	31901140	900,19	0,00
12010001	31901143	35.382,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**NOVEMBRO / 2018**

12033003	31901143		5.000,00	0,00
32033001	31901143		28.066,00	0,00
12010001	31901147		3.855,00	0,00
			<b>Total por Ação</b>	<b>175.435,19</b>
<b>AÇÃO: 2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>				
12037000	33903205		0,00	467,48
12010001	33903914		0,00	29.984,58
			<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total por Unidade</b>	<b>30.452,06</b>
			<b>Total por Órgão</b>	<b>1.411.372,16</b>
			<b>Total da Movimentação</b>	<b>1.411.372,16</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**NOVEMBRO / 2018**

**Decreto Nº 0028111/2018 - 19 de novembro de 2018**

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 de NOVEMBRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**NOVEMBRO / 2018**

**Decreto Nº 0028111/2018 - 19 de novembro de 2018**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
32036007	44905204	50.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal





**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90**

**NOVEMBRO / 2018**

**Decreto Nº 0028112/2018 - 19 de novembro de 2018**

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 324.535,50 (trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 de NOVEMBRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**NOVEMBRO / 2018**


**Decreto Nº 0028112/2018 - 19 de novembro de 2018**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
12036021	44905204	60.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>60.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
12031002	31900406	200.000,00	0,00
12031002	31901101	50.935,50	0,00
12036021	33903036	9.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>259.935,50</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
12032005	33903036	2.500,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>2.500,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.118 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
12032005	33903036	2.100,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>2.100,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>324.535,50</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>324.535,50</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>324.535,50</b>

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

 <b>Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim</b>	<b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>  <b>ESPIRITO SANTO</b>  <b>27.165.588/0001-90</b>
---	---

Decreto Nº 28149 de 03 de Dezembro de 2018

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.173 – GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO

Elemento de Despesa	Fonte	Ficha	Valor – R\$
31901101 – Vencimentos e Salários	29995807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	4069	R\$ 100.000,00
31901302-Contribuições Previdenciárias INSS	29995807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	4083	R\$ 5.000,00
31911303- Contribuição Patronal para RPPS- Com Segregação de Massa	29995807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	4091	R\$ 10.000,00
SOMA			<b>R\$ 115.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.173 – GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO

Elemento de Despesa	Fonte		Valor – R\$
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29995807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	4153	R\$ 105.000,00
31911301-Contribuição para RPPS-sem segregação de Massa	29995807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	4090	R\$ 10.000,00
SOMA			<b>R\$ 115.000,00</b>

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03 de Dezembro de 2018

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.174****REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza, RESOLVE:

**Art. 1º** - Efetuar o REMANEJAMENTO no valor de 4.000,00 (Quatro mil reais), para acréscimo dos seguintes sub-elementos de despesas orçamentárias:

**ÓRGÃO:** 72- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**AÇÃO:** 7201.0912218412.174 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Elemento de Despesa	Fonte	Valor - R\$
33903961-Seguros em Geral ficha 000108	2404000	R\$ 4.000,00
SOMA		<b>R\$ 4.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO dos seguintes sub-elementos :

**ÓRGÃO:** 72- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**AÇÃO:** 7201.0912218412.174 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Elemento de Despesa	Fonte	Valor - R\$
33903936-Serv.de agua e esgoto- ficha 00099	2404000	R\$ 2.900,00
33903962- Conf. Uniformes Bandeiras e Flamulas- ficha - 000109	2404000	R\$ 1.100,00
SOMA		<b>R\$ 4.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2018

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 130/2017.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**LOCADORES:** LUIZ CARLOS LYRA e s/m HELIETE VIEIRA LYRA.

**OBJETO:** Reajustar o valor do Contrato de Locação nº 130/2017, firmado em 20/09/2017, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, no mês 10/2018.

**VALOR:** O valor fica acrescido em R\$ 55,51 (cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) passando de R\$ 6.236,82 (seis mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 6.292,33 (seis mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos) a partir de 15/10/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária

e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 16.02

Ficha: 02798/4805

Projeto/Atividade: 1030216332.115 – Manutenção do Centro de Referência a Saúde do Trabalhador – CEREST

Fonte: 1203.2002 – Mac Manut. Do Centro de Referência a Saúde do Trabalhador – CEREST

3203.2002 - Mac Manut. Do Centro de Referência a Saúde do Trabalhador – CEREST

Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

Órgão/Unidade: 16.02

Ficha: 002967

Projeto/Atividade: 10.302.1633.2119 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde

Fonte: 1201.0001 – Recursos Próprios

Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saude, Luiz Carlos Lyra – Locador e Heliete Correa Vieira Lyra – Locadores.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 39.147/2018.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2018 - Pregão nº 51-35/2018.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRAÇÃO - 500MG + 400UI. APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO OU CÁPSULA.	IMEC	UNID	35.000	R\$ 0,1218	R\$ 4.263,00
07	DOXICICLINA - CONCENTRAÇÃO - 100MG. APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO.	PHARLAB	UNID	20.000	R\$ 0,1494	R\$ 2.988,00
12	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRAÇÃO - 25MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO.	ASPEN	UNID	350.000	R\$ 0,1475	R\$ 51.625,00
28	LIDOCAÍNA CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO - TUBO COM 30G - GELEIA ESTÉRIL - BISNAGA COM 30G.	HIPOLABOR	UNID	4.000	R\$ 2,7995	R\$ 11.198,00
67	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRAÇÃO - 20MG/ ML - APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML (IM/ IV/SC).	FARMACE	UNID	5.000	R\$ 0,95	R\$ 4750,00
<b>Valor total por extenso: (Setenta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais)</b>					<b>R\$ 74.824,00</b>	

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Marcos da Costa Santos – Procurador do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-17.785/2018.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2018 - Pregão nº 038/2018.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI-EPP.**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Usinagem de CBUQ (CONCRETO Betuminoso Usinado Quente).

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)	T	6.000	R\$ 90,00	R\$ 540.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 540.000,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Obras.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2018.

**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Ricardo Carone – Proprietário do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-24.727/2018.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA.

**OBJETO:** Aquisição de Dispositivos Elétrico Incapacitante com Kit e Datakit wifi, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSET.

**VALOR:** R\$ 96.415,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e quinze reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1 – 42.021/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE EDITAIS**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2018 - Para o exercício dos serviços Administrativos e de apoio à Educação Básica**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº. 02/2018 - Magistério da Educação Básica**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado, visando admissão de pessoal destinado a suprir vagas temporárias já existentes ou que vierem a existir na Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2019, em conformidade com as normas contidas no presente Edital.

Período de Inscrição 18:00 hora do dia 07/12/2018 às 08:00 horas do dia 13/12/2018

A íntegra do referido Edital e seus anexos, estão disponíveis no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba secretarias / Secretaria de Educação / editais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de dezembro de 2018.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a **Retificação do Pregão Eletrônico nº. 43/2018 – SRP - Licitação nº 745556**, cujo objeto consiste na **Aquisição de Insumos para Manutenção do Laboratório de Patologia Clínica** (Com Lotes destinados a Ampla Participação), passando a **Abertura das Propostas** para as 08h do dia 20/12/2018 e o **Início da Sessão Pública** para as 13h do dia 20/12/2018. ]

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de dezembro de 2018.

**ODAIR JOSÉ PIN**  
Pregoeiro

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Retificação está disponível nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**AVISO DE CONVOCACÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público a convocação das **empresas credenciadas na Concorrência Pública Nº 007/2018**, para Sessão Pública de apuração dos resultados obtidos nas propostas técnicas (envelopes 01 e 03), para o dia 12/12/2018 às 14h00.

Cachoeiro de Itapemirim, 06/12/2018.

**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 018/2018** – Processo nº 35.397/2018. Objeto: **Contratação de empresa para reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado à Rua José Olímpio Gomes com a Rua José Nunes Sobrinho, Bairro Alto União, Cachoeiro de Itapemirim-ES.** Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **15/01/2019 até as 09:30 horas.** Data/horário da sessão pública: **15/01/2019 às 10:00 horas.** Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Edital à disposição na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site: [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/12/2018.

**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**  
Presidente da CPL



**AGERSA****PORTARIA Nº 089/2018****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.537/2011, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar a servidora **Sandra Mello de Azeredo** lotada nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	Nº PROCESSO
Contrato nº 013/2018	CAMPEÃO COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA.,  CNPJ nº: 27.176.924/000108.	Fornecimento de Pó de Café com entrega parcelada.	Processo nº: 43420/2018 (Protocolo nº: 1368247)

**Art. 2º.** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de dezembro de 2018.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente – AGERSA

**DATA CI****CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Reunião do Conselho Fiscal – Edital de Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 7ª. Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2018 às 09:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO**: a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1- **FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO**; 2- **BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL**; 3- **ASSUNTOS GERAIS**. Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente DATA CI

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 432/2018**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO ESTOCADOS EM**

**ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica composta a comissão responsável pela realização do inventário dos bens de consumo estocados em almoxarifado da Câmara Municipal no exercício de 2018, pelos servidores:

**BRUNA BINDES SILVA SARTÓRIO**  
**STEPHANIE KARLA DARÓS**

**Art. 2º** - As atribuições desta comissão serão:

Levantar os saldos de estoques no almoxarifado da Câmara, emitindo listagem contendo especificação, quantidade em estoque e outros dados que se fizerem necessários a identificação de cada bem inventariado;

Realizar conferência e verificação física, visando apurar, para a totalidade de bens estocados, a exatidão dos saldos e as condições de segurança, saneamento, disposição na área e nas prateleiras ou paletes, de modo a facilitar a expedição, movimentação e inventário.

Relacionar e identificar os bens sem o devido registro, para providências cabíveis;

Elaborar relatórios de inventário constando todas as informações;

**Art. 3º** - Os trabalhos serão realizados no mês de dezembro de 2018, tendo como data limite para o inventário dos bens de consumo o dia 26 de dezembro de 2018.

**Art. 4º** – Aplicam-se aos referidos servidores as disposições do **Art. 5º** da Lei Municipal 7458/2016.

**Art. 5º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – es, 05 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 433/2018**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica composta a comissão responsável pela realização do inventário dos bens patrimoniais da Câmara Municipal no exercício de 2018, pelos servidores:

**CAMILA REIS PENHA M. DUSSONI**  
**PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO E**  
**WILLIAN RIBEIRO DE SANT'ANNA**

Art. 2º - As atribuições desta comissão serão:  
 Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais da unidade de controle patrimonial;  
 Avaliar o estado de conservação destes bens;  
 Identificar os bens pertencentes a outras unidades orçamentárias ou órgão administrativos e que ainda não foram transferidos;  
 Identificar os bens patrimoniais que ainda não foram imobilizados;  
 Reavaliar algum bem permanente caso haja necessidade;  
 Emitir relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo de inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da unidade de controle e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura.

Art. 3º - Os trabalhos serão realizados no mês de dezembro de 2018, tendo como data limite para o inventário dos bens patrimoniais o dia 26 de dezembro de 2018.

Art. 4º – Aplicam-se aos referidos servidores as disposições do Art. 5º da Lei Municipal 7458/2016.

Art. 5º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – es, 05 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 437/2018.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, por indicação do Vereador Brás Zagotto, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12 e suas alterações, a partir de 06/12/2018:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA TRABALHO
01	ALAN FARDIN SIMONATO	AGP 07	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de dezembro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
 Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

G M C ALUGUÉL DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 13.481.248/0001-63, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA AMPLIAÇÃO Licença de Operação – LO Nº 013/2016, válida até 01 de março de 2020 por meio do protocolo Nº 510/2015, para a atividade (24.03) – Lavador de veículos. Localizada à Rua Pedro Vivacqua, s/nº,

Distrito de Itaoca Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
 NF: 4813

**COMUNICADO**

WL AUTO MECÂNICA EIRELI - ME, CNPJ nº 30.484.823/0001-09, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva - LOC, através do protocolo nº 27619/2018, para as atividades (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua Adriana Machado Debona, nº 1, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
 NF: 4814

**COMUNICADO**

POSTO NOGUEIRA LTDA, CNPJ Nº 27.124.023/0001-64, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC nº 164/2018, válida até 29 de novembro de 2020, protocolo nº 40790/2012, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada à Rua Coronel Francisco Braga, nº 2 a 8, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
 NF: 4816

**COMUNICADO**

WL AUTO MECÂNICA EIRELI ME, CNPJ Nº 30.484.823/0001-09, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC nº 075/2018, válida até 08 de agosto de 2020, através do protocolo nº 27619/2018, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua Adriana Machado Debona , nº 01, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
 NF: 4817

**COMUNICADO**

G M C ALUGUEL DE MAQUINAS E CAMINHÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 13.481.248/0001-63, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à Licença de Operação – LO Nº 013/2016, válida até 24 de outubro de 2022, através do protocolo nº 510/2015, para as atividades (5.07) – Reparação, retifica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas e mecânicas; (24.03) – Lavador de veículos. Localizada à Rua Pedro Vivacqua, s/nº, Distrito de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
 NF: 4818

**COMUNICADO**

POSTO UNIVERSAL LTDA, CNPJ Nº 27.191.972/0001-67, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 102/2000, vencida em 07 de novembro de 2018, através do protocolo nº 21904/2014, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada à Av. José Santos Neves, nº 160, Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
 NF: 4819

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**